

**LEI Nº 7.208, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**


“Denomina nome da Rua que especifica e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

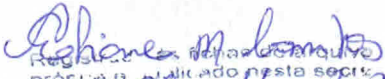
Art. 1º Passa a denominar-se como “**AVENIDA DA CROWN**” a Avenida aberta no loteamento em que serão instaladas novas indústrias, ao lado da **Empresa Crown Embalagens**, no município de Rio Verde, na margem direita da Rodovia BR 060, km 377, sentido Rio Verde/Goiânia, Zona Rural (mapa com localização anexo), entre os lotes de 01 até 08 e, 09 e 10.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 09 de novembro de 2021.**

  
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Vinícius Fonseca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

  
Registrado no arquivado  
próprio e autenticado nesta secre-  
taria. Em 09 de novembro de 2021  
Eliano Modesto Campos  
CPF: 587.470.581-20  
Matrícula: 2207



PREFEITURA DE

# RIO VERDE

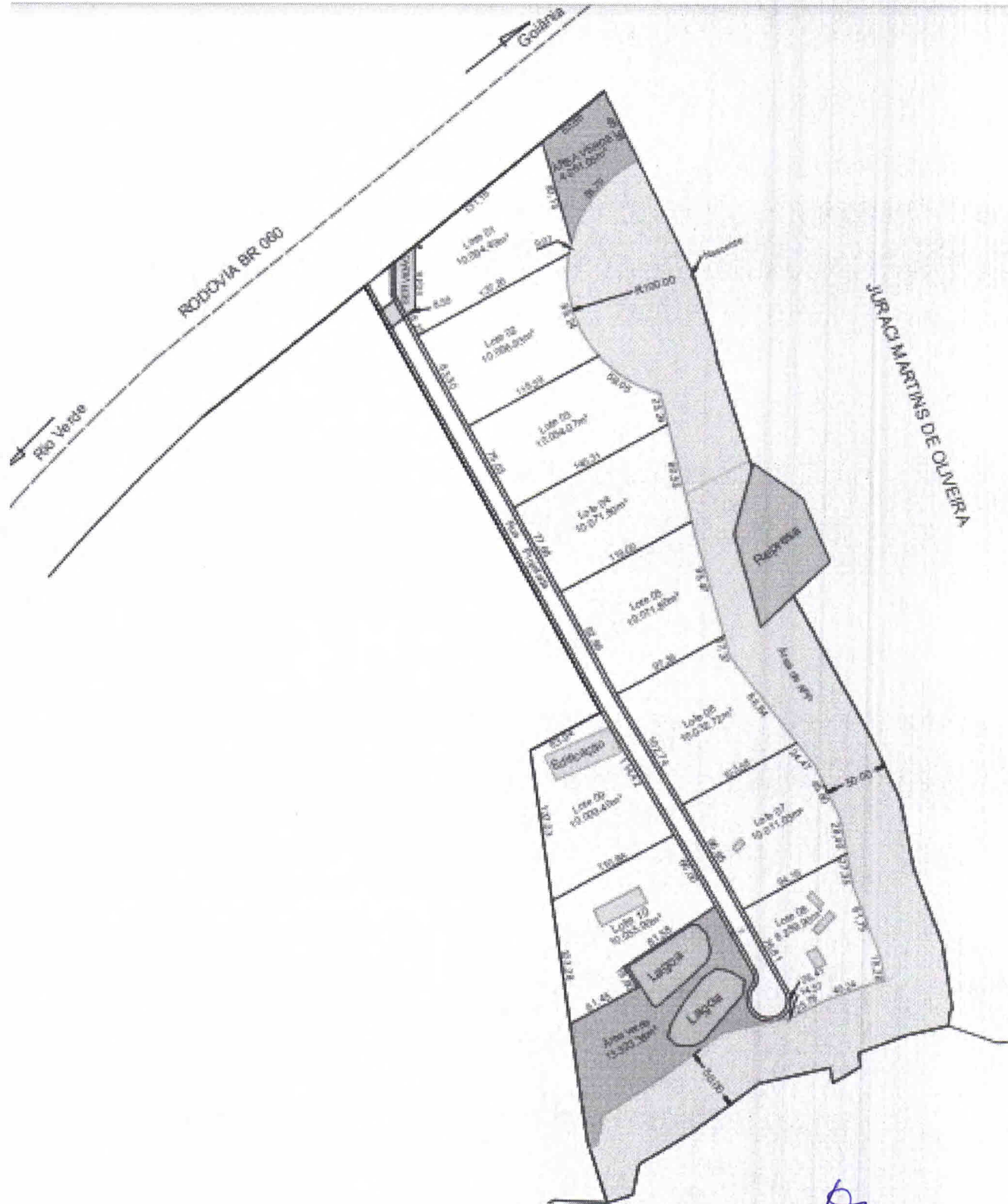
GESTÃO 2021/2024

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8001

[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)



07



*ef.*